PROTOCOLO
001115/2013
Câmara Municipal de Domingos Martins
10/09/2013 16:10:08
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

263218920 13

CÂMARA MUNICIPAL D. MARTINS
17
Rubrica

LEI Nº 2.596/2013

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 26 / 07 / 13

Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 6921
Data: 23/08/13
Ass.: maryou
Encarregado

Autógrafo nº 67 / 2013

Projeto de Lei nº 71 / 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 71/2013, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que *"Cria a isenção do pagamento de taxa á martinenses que queiram prestar concurso público ofertado pelo município de Domingos Martins"*, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica isento o martinense do pagamento da taxa de inscrição para participar de concurso público realizado no Município de Domingos Martins.

I - O amparo pelo Artigo 1º. desta Lei, deverá apresentar cópia do comprovante de renda familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos.

II - Poderá gozar desta Lei todo aquele que for eleitor e residir no município de Domingos Martins.

III - Será isento toda pessoa portador de deficiência que reside e vote no município de Domingos Martins devendo comprovar sua excepcionalidade.

Art. 2º No ato da inscrição deverá o candidato apresentar todos os documentos, para gozar do direito ao benefício estabelecido por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de agosto de 2013.

Sandra Christina Neitzke Christ
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº 2.596 / 13
Em 26 / 07 / 13
PREFEITO MUNICIPAL